



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 9/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de julho de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**[\(PROCOLO 23057.004734.2023-11\)](#)**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular, conforme Quadro de Distribuição de Vaga a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA			
Curso	Habilitação/ Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
Cursando Serviço Social	- Estar cursando a partir do 5º período do curso, tendo como base o período de referência;  - Disponibilidade de estágio pela manhã ( <b>8h às 12h</b> ), ou à tarde ( <b>13h às 17h</b> ).	20 horas	02

**1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

1.1. O estagiário cumprirá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES/CNAT) do *Campus* Natal -Central do IFRN.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

1.3. Também será concedido benefício de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais;

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado

R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

1.4. As normas do estágio reger-se-á pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O período de vigência do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

1.6. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vaga do presente Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de currículo para o e-mail: [servicosocial.cnat@ifrn.edu.br](mailto:servicosocial.cnat@ifrn.edu.br), do dia **10 a 14 de julho de 2023**, com o assunto: “Estágio em Serviço Social” .

2.2. Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** análise dos currículos pelo Serviço Social do *Campus* Natal- Central;

3.1.2. No dia **20 de julho de 2023**, será divulgado os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral> O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.1.2.1. **Segunda fase:** Entrevista no dia **24 de julho de 2023**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários e local divulgados em **20 de julho de 2023** .

3.2 No dia **26 de julho de 2023**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>.

## 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Auxiliar nas atividades inerentes à operacionalização e desenvolvimento dos Programas de Assistência Estudantil.

4.2. Auxiliar na organização e realização de atividades socioeducativas voltadas aos/às estudantes, em especial, participantes dos Programas de Assistência Estudantil.

4.3. Auxiliar nas ações de acompanhamento dos/as estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil.

4.4. Auxiliar nas ações multidisciplinares do Serviço Social na Instituição.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2 O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição.

5.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Atividades Estudantis deste *Campus*.

5.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 7 de julho de 2023

**Brenda Camilli Alves Fernandes**  
**Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central**

#### **ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO E LOCAL</b>
Inscrições por meio de envio de currículo	De 10 a 14/07/2023, pelo e-mail <a href="mailto:servicosocial.cnat@ifrn.edu.br">servicosocial.cnat@ifrn.edu.br</a>
Divulgação da lista dos selecionados para entrevista	Dia 20 de julho de 2023, no link do edital do processo seletivo no site do <i>Campus</i> Natal-Central <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Realização das entrevistas	No dia 24 de julho de 2023, em ordem de horário de acordo com o divulgado na lista de seleção.
Resultado final	Dia 26 de julho de 2023, na página do edital deste processo seletivo <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Entrega da documentação	Até o dia 31 de julho de 2023, no e-mail <a href="mailto:servicosocial.cnat@ifrn.edu.br">servicosocial.cnat@ifrn.edu.br</a>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CNAT**, em 07/07/2023 18:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579570

Código de Autenticação: 1b36841bb5

